

DECRETO N° 19532/2023

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, do Município de Dois Vizinhos, composto pelos seguintes membros:

Representação	Titular	Suplente
Poder Executivo	Marizete Perin	Clesiane Rodrigues Bedra Ricardi
	Wanessa Giseli Beal	Bruno Felipe Alves de Lima
Professores das Escolas Públicas Municipais	Suzane Borges	Sibeli Borges
Diretores das Escolas Públicas Municipais	Neori Mateus Favero	Andrea Salvador Ferreira
Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais	Alexandre Luis Luft	Marcieliza Pastro Reitz
País de alunos das Escolas Públicas Municipais	Leticia Alves Borges de Barros	João Carlos Lima
	Maria Cristina Carioletti	Marcelo Cardoso
Conselho Municipal de Educação	Sandro Davi de Andrade	Leda Maria Ferrari
Conselho Tutelar	José Clair Soares Colares	Romildo Pilar Belusso
Estudantes da Educação Básica Pública-Grêmio Estudantil	Irlan Gabriel Belini	Yasmin Vitória de Goes Ribeiro
	Vitor Matheus Luft	Maria Isabela Schmoeller Buchgraeber
Sociedade Civil	Sérgio Luiz Kuhn	Valdemar da Silveira
	Nelci Block	Sidiney Antônio Cattani
Escolas do Campo	Terenice Alves de Moraes	Silvia Rubert

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 19038/2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças